



MUNICÍPIO DE SEIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL

ATA N.º 2

Aos 8 dias do mês de abril de 2024, pelas 11 horas e 30 minutos, por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Orgânica Administração Territorial, com o objetivo de proceder à apreciação de candidaturas submetidas e deliberação quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, bem como da calendarização da Entrevista Pública.

Estiveram presentes, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor Municipal da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico do Município de Viseu, na qualidade de Presidente do Júri, e os Vogais, Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Departamento de Obras e Planeamento do Município da Covilhã, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Paula Ferreira de Campos Malo, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Hídricos Interiores, da Agência Portuguesa do Ambiente.

1.Candidaturas Rececionadas

Até ao termo do prazo de candidatura foram rececionadas 4 (quatro) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2.Candidaturas Admitidas

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, de acordo com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 12.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções



MUNICÍPIO DE SEIA

de direção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, habilitações académicas ao nível de licenciatura, no mínimo, em área considerada adequada às atribuições/competências da Unidade Orgânica, para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º e artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual e no artigo 9.º do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior do Município de Seia.

Assim, o Júri deliberou admitir os candidatos infra identificados, por comprovarem possuir os requisitos de admissão:

| Código de candidato(a) | Nome do(a) Candidato(a) |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| A2_1 | Ana Isabel das Neves Nunes |
| A2_2 | André Filipe Correia da Fonseca |
| A2_3 | Rui Jorge Tavares de Sousa Neves Dias |
| A2_4 | Suzana Maria Marques Fernandes |

3. Entrevista Pública

A Entrevista Pública tem como propósito a avaliação, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) entrevistado(a), observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, caracterizando-se pela sua natureza pública, em respeito dos princípios de igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47º da Constituição da República.

Neste sentido, deliberou o júri agendar a Entrevista Pública para o dia 17 de abril de 2024, nas instalações do Centro Interpretativo da Serra da Estrela (C.I.S.E.), sitas em Rua Visconde de Molelos, 6270-423 Seia, de acordo com a calendarização infra:



MUNICÍPIO DE SEIA

| Código de candidato(a) | Nome do(a) Candidato(a) | Data | Hora |
|-------------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|
| A2_1 | Ana Isabel das Neves Nunes | 17/04/2024 | 14h30m |
| A2_2 | André Filipe Correia da Fonseca | | 15h00m |
| A2_3 | Rui Jorge Tavares de Sousa Neves Dias | | 15h30m |
| A2_4 | Suzana Maria Marques Fernandes | | 16h00m |

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do documento de identificação.

A falta de comparecimento na Entrevista Pública equivale à exclusão do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Presidente do Júri,

(Marcelo Caetano Martins Delgado)



MUNICÍPIO DE SEIA

Os Vogais,

(Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira)

(Ana Paula Ferreira de Campos Malo)



MUNICÍPIO DE SEIA



MUNICÍPIO DE SEIA